



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

Bagé. 16 de maio de 1988

1 26.811

MATRÍCULA Nº 26.811

UM TERRENO, situado no atual 4º Distrito, Seival, neste Município, em Dario Lassance, no Loteamento denominado Luiz Chirivino, constituído de parte do lote 09 (nove) da quadra "J", medindo 8,50 metros de frente norte à rua 560, por 35,00 metros de frente a fundos por ambos os lados, entestando nos fundos ao sul, onde tem a mesma largura da frente com propriedade de Carlos Osório Pereira ou que dele foi, dividindo-se por um lado, ao leste, com a parte do mesmo lote, que foi de Osvaldo dos Santos Meirelles, depois de Lineu Vieira e hoje pertence à Januário Nunes Faria, e pelo outro lado ao oeste, com o restante do mesmo lote que pertence, digo, que permanece de propriedade de Osvaldo dos Santos Meirelles, juntamente com os lotes 10 e 11; no quarteirão que se completa com propriedade de diversos e a rua 564, de cuja esquina dista 144,50 metros.— PROPRIETÁRIO: OSVALDO DOS SANTOS MEIRELLES, vigia, casado, brasileiro, residente nesta cidade.— Reg. Anterior: Matrícula nº 4.795, fls. 1 do Lº 2 de Registro Geral.— O referido é verdade e dou fé.— Em 16 de maio de 1988.— O Escrevente: Galdino Lopes Neto.— Custas: Cz\$ 285,30.—

O Oficial:—

Rob. Jda S. Ribeiro Janard
OFICIAL AJUDANTE

R. 1 - 26.811 : DOAÇÃO: TRANSMITENTE: OSVALDO DOS SANTOS MEIRELLES, que usa assinar OSVALDO DOS SANTOS MEIRELES, vigia, filho de Julio Ribeiro Meireles e de Maria Isabel dos Santos, CIC. 258.462.480-04, e sua esposa Nair Ferreira de Lima Meireles, do lar, brasileiros, residentes em Dario Lassance, interior deste Município. ADQUIRENTE: ARLEI LIMA MEIRELES, industriário, sem inscrição no / CPF, casado com Iara Rosane Lima Meireles pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes em Dario Lassance, interior deste município.— VALOR: Cz\$ 30.000,00.— Guia Informativa nº 479.— Devendo esta liberalidade ser levada à conta das respectivas porções disponíveis de seus bens, ficando desta forma o donatário dispensado de trazê-la à futura colação.— FORMA: Escritura Pública de 24/03/88, do 1º Tabelionato desta cidade.— O referido é verdade e dou fé.— Em 16 de maio de 1988.— O Escrevente: Galdino Lopes Neto.— Custas: Cz\$ 1.516,50.—

O Oficial:—

Rob. Jda S. Ribeiro Janard
OFICIAL AJUDANTE

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 26.811

Documento registrado em 16/03/2026 10:50:25
Registro de Imóveis da Comarca de Bagé



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Bagé, 17 de dezembro de 198/93

lv

26.811

Matrícula 26.811

R. 2 - 26.811: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: ARLEI LIMA MEIRELES, operador de máquinas, CIC. 724.152.660-00, casado pelo regime da / comunhão de bens com Iara Rosane Lima Meireles, professora, brasileiros, residentes em Dario Lassance, Município de Candiota, RS.- / **ADQUIRENTE: IRAÍ SEBASTIÃO RAUPP, comerciante, CIC. 314.227.800-15,** casado pelo regime da comunhão de bens com Rosane Nunes Raupp, do lar, brasileiros, residentes em Dario Lassance, Município de Candiota, RS.- **VALOR: CR\$ 150.000,00.-** Guia Informativa nº 022.- **FORMA: Es** critura Pública de 16/11/93, do Cartório de Candiota, RS.- O referi- do é verdade e dou fé.- Em 17 de dezembro de 1993.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.- Protocolo nº 77.581, fls. 182v, do Lº 1-I.- No- ta nº 60.981.- Talão nº 1050.-

Emolumentos: CR\$ 3.696,24.-

O Oficial:-

CARLOS BARCELLOS
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. 3 - 26.811: RE-RATIFICAÇÃO: "Certifico que, à Requerimento dos proprietários, datado de 14/06/2005 e Escritura Pública de Aditamento do Cartório de Candiota-RS, datada de 10/03/2005, fica retificado o regime de casamento dos proprietários aqui constantes do R. 2, **IRAÍ SEBASTIÃO RAUPP** e **ROSANE PETRONILHA NUNES RAUPP**, que constou inadvertidamente como casados pelo regime da comunhão de bens, quando o correto para o qual fica alterado é **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. Ficando, portanto ratificado todos os demais termos aqui não expressamente alterados." O referido é verdade e dou fé. Em 12 de julho de 2005. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 125.137, pág. 127v do Livro 1-Q. Emolumentos: R\$ 16,70.-

Bel. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 4 - 26.811: DOAÇÃO: TRANSMITENTES: IRAÍ SEBASTIÃO RAUPP, brasileiro, sócio de empresa comercial, CIC nº 314.227.800-15, e sua esposa **ROSANE PETRONILHA NUNES RAUPP**, brasileira, do lar, CIC nº 428.670.100-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no município de Candiota-RS. **ADQUIRENTES: LIRIANE NUNES RAUPP**, brasileira, sócia de empresa comercial, solteira, maior, CI nº 3087632885-SSP/RS de 08/02/2000; **EDINE NUNES RAUPP**, brasileiro, estudante, menor púbere, solteiro, CI nº 4084318932-SSP/RS de 16/06/1999 e **IRIS NUNES RAUPP**, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, nascida em 29.05/1996,



Ofício
do Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 12 DE julho DE 2005 2 26.811

residentes e domiciliados na cidade de Candiota-RS. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referentes a este e ao imóvel constante da matrícula nº 4.796. Avaliados para efeitos fiscais por R\$ 18.000,00. Guia Informativa nº 201/04. FORMA: Escritura Pública de 27/01/2005, do Cartório de Candiota-RS. O referido é verdade e dou fé. Em 12 de julho de 2005. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 125.138, pág. 127v do Livro 1-Q. Emolumentos: R\$ 90,90 (pagos em fev/2005).

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 5 - 26.811: EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO FISCAL - "Certifico que, com relação a proprietária de parte do imóvel desta matrícula, LIRIANE NUNES RAUPP, existe uma Execução Fiscal - Processo nº 004/1.12.0000438-8- Bagé. Estando o imóvel sujeito a penhora ou arresto. Tudo de conformidade com Ofício 6ª PRE/341/2012, de 10 de fevereiro de 2012, da Ilma. Sra. Dra. Procuradora do Estado - 6ª PRE, Amália da Silveira Gewehr, no qual com fundamento no Art. 615-A do código de Processo Civil, e por imprescindível a defesa Judicial da Fazenda Pública, solicitou esta averbação". O referido é verdade e dou fé. Em 29 de fevereiro de 2012. A Escrevente: Rosimere R. Marchiori. Protocolo nº 166.608, pág. 097v do Livro 1-Z. Emolumentos: R\$ (Isento) Selo: 0029.03.1200004.00107 (Isento).-

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 6 - 26.811: PENHORA: CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DEVEDORA: LIRIANE NUNES RAUPP, CPF nº 012.245.560-62, residente e domiciliada na cidade de Candiota-RS, na Av. Walter Jesus Montanha, 118. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 26.615,71 (vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos), em 05/04/2016. DEPOSITÁRIA: a devedora. JUIZ DO FEITO: Dr. Humberto Moglia Dutra, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca. Processo nº 004/1.12.0000438-8 (CNJ: 0000640-15.2012.8.21.0004). SENDO QUE A PRESENTE PENHORA RECAI SOMENTE SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 1/3 DO IMÓVEL, de propriedade da devedora, proveniente do R. 4 desta. FORMA: Ofício nº 433/2016, Certidão de Penhora e Termo de Redução de Bens à Penhora, datados de 20/04/2016, passados pela Escrivã Designada, da 1ª Vara Cível desta Comarca, Liane G. S. Dupont e assinados pelo

Continua no verso



Operação
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 04 DE

Maio

DE 2016

2v

26.811

mesmo Juiz do feito. O referido é verdade e dou fé. Em 04 de Maio de 2016. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 197.954, pag. 198v do Livro 1-AF, prenotado em 27/04/2016. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo: 0029.06.1600006.00163 (Isento). Processamento Eletrônico: R\$ (Isento). Selo: 0029.01.1600007.00114 (Isento).-

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 7 - 26.811: CANCELAMENTO: "Certifico que, Existência de Execução Fiscal aqui averbada sob nº 05, fica cancelada, em virtude de Carta de Arrematação, passada pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em data de 27/07/2021, assinada pelo Dr. Ricardo Pereira de Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, na qual determina o presente cancelamento." O referido é verdade e dou fé. Em 27 de agosto de 2021. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 236.952, pag. 68 do Livro 1-AS, prenotado em 17/08/2021. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.04.2100002.05680 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2100004.01996 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer

OFICIALA

AV. 8 - 26.811: CANCELAMENTO: "Certifico que, a penhora aqui registrada sob nº 06, fica cancelada, em virtude de Carta de Arrematação, passada pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em data de 27/07/2021, assinada pelo Dr. Ricardo Pereira de Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, na qual determina o presente cancelamento." O referido é verdade e dou fé. Em 27 de agosto de 2021. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 236.952, pag. 68 do Livro 1-AS, prenotado em 17/08/2021. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.06.1700002.07422 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2100004.01997 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer

OFICIALA

R. 9 - 26.811: CARTA DE ARREMATAÇÃO, passada pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em data de 27/07/2021, assinada pelo Dr. Ricardo Pereira de Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca; Auto de Arrematação passado pela Escrivã designada da 1ª Vara Cível desta comarca, Liane G. S. Dupont, em data de 23032/2017 e assinado pelo mesmo Juiz. TRANSMITENTE: LIRIANE

Continua Fls. 3



Operador Nacional

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

BAGÉ, 27 DE agosto

DE 20 21

3

26.811

MATRÍCULA 26.811

NUNES RAUPP, inscrita no CPF nº 012.245.560-62, residente na av. Walter Jesus Montanha, 118, Candiota-RS. ADQUIRENTE: IRAÍ SEBASTIÃO RAUPP, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 314.227.800-15, residente e domiciliado na cidade de Candiota-RS, na Rua Walter de Jesus Montanha, nº 118, Bairro Residencial. VALOR: R\$ 16.666,66 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Guia Informativa nº 34/2021. Processo nº 004/1.12.0000438-8 (CNJ: 0000640-15.2012.8.21.0004). SENDO QUE A PRESENTE ARREMATACÃO RECAI SOMENTE SOBRE 1/3 DO IMÓVEL, de propriedade da transmitente, proveniente do R. 4 desta. O referido é verdade e dou fé. Em 27 de agosto de 2021. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 236.952, pag. 68 do Livro 1-AS, prenotado em 17/08/2021. Emolumentos: R\$ 221,40. Selo: 0029.06.1700002.07423 = R\$ 24,50. Processamento Eletrônico: R\$ 5,30. Selo: 0029.01.2100004.01998 = R\$ 1,40.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer

OFICIALA

AV. 10 - 26.811: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: "Certifico que, conforme art. 235-A da Lei nº 6.015/73 e art. 3º do Prov. nº 89 do CNJ, o imóvel aqui matriculado acha-se cadastrado no CNM sob nº 09891.2.0026811-60". O referido é verdade e dou fé. Em 28 de junho de 2022. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.01.2200001.07002 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2200001.07001 = Nihil.

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer

OFICIALA

AV. 11 - 26.811: CASAMENTO: "Atendendo ao que me foi requerido e comprovado com Certidão de Casamento, expedida em 27/01/2012, pela Oficiala Ajudante, Renata Feijó Silveira, do Serviço Notarial e Registral de Candiota (cópia xerox devidamente autenticada), certifico que o proprietário de parte do imóvel constante sob R. 4, ÉDINE NUNES RAUPP, contraiu matrimônio no Cartório antes citado, em data de 27/01/2012, com ANA PAULA RODRIGUES MORAIS, passando a contraente a assinar-se: ANA PAULA RODRIGUES MORAIS RAUPP". O regime adotado é o da comunhão parcial de bens". O referido é verdade e dou fé. Em 28 de junho de 2022. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 242.836, pag. 49 do Livro 1-AU, prenotado em 20/06/2022. Emolumentos: R\$ 98,00. Selo: 0029.04.2100002.17255 = R\$ 4,40.

Continuação no verso

Reg. de Imóveis da Comarca de Bagé Livro 2 Reg. Geral

Operador Nacional
de Registro de Imóveis**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ****LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 28 DE junho

DE 2022

3v

26.811

Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200001.07003
= R\$ 1,80.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer

OFICIALA

AV. 12 - 26.811: NÚMERO DE CPF: "Atendendo ao que me foi requerido e comprovado com a cópia autenticada da Carteira de Identidade, com data de expedição em 08/11/2013, certifico que, o CPF de ANA PAULA RODRIGUES MORAIS RAUPP, constante no R. 11, possui o seguinte número: 035.672.240-69". O referido é verdade e dou fé. Em 28 de junho de 2022. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 242.836, pag. 49 do Livro 1-AU, prenotado em 20/06/2022. Emolumentos: R\$ 98,00. Selo: 0029.04.2100002.17260 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200001.07013 = R\$ 1,80.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer

OFICIALA

AV. 13 - 26.811: NÚMERO DE CPF e RG: "Atendendo ao que me foi requerido e comprovado com a cópia autenticada da Carteira de Identidade, com data de expedição em 25/02/2015, certifico que, o CPF da proprietária de parte do imóvel constante no R. 4, ÍRIS NUNES RAUPP, possui o seguinte número: 034.239.840-74 e RG sob nº 4104803038". O referido é verdade e dou fé. Em 28 de junho de 2022. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 242.838, pag. 49 do Livro 1-AU, prenotado em 20/06/2022. Emolumentos: R\$ 98,00. Selo: 0029.04.2100002.17264 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200001.07031 = R\$ 1,80.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer

OFICIALA

AV. 14 - 26.811: CASAMENTO: "Atendendo ao que me foi requerido e comprovado com Certidão de Casamento, expedida em 15/03/2022, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Cruz Alta/RS, Daniela Catarine Soares Pereira e materializada pela Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, Flávia Fabiana Holzschuh Escobar, certifico que o proprietário aqui constante no R. 9, IRAÍ SEBASTIÃO RAUPP, contraiu matrimônio no Cartório antes citado, em data de 12/01/1985, com ROSANE PETRONILHA MALHEIROS NUNES, passando a contraente a assinar-se ROSANE PETRONILHA NUNES RAUPP. O regime adotado é o da comunhão parcial de bens". O referido é verdade e dou fé. Em 29 de agosto de 2022. A Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Protocolo nº 244.332,

Continua Fls. 4



Conservador Nacional
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

BAGÉ,

29

DE

agosto

DE 2022

4

26.811

pag. 145 do Livro 1-AU, prenotado em 22/08/2022. Emolumentos: R\$ 98,00. Selo: 0029.04.2200002.00069 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200001.19900 = R\$ 1,80.-

Bel. Teda S. Ribeiro Ianzzer
OFICIALA

R. 15 - 26.811: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: IRAI SEBASTIÃO RAUPP, comerciante, inscrito no CPF nº 314.227.800-15 e sua esposa ROSANE PETRONILHA NUNES RAUPP, comerciante, inscrita no CPF nº 428.670.100-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Candiota/RS, na Avenida Luiz Chirivino nº 715, Bairro Dario Lassance. ADQUIRENTE: JUAREZ TAVARES RAMOS PERES, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF nº 782.362.820-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Ana Marta Farias da Rosa Peres, brasileira, diarista, inscrita no CPF nº 712.054.460-87, residentes e domiciliados na cidade de Piratini/RS, na Rua Décio Cipriano de Avila nº 433, Centro. INTERVENIENTES ANUENTES: EDINE NUNES RAUPP, técnico químico, inscrito no CPF nº 015.054.570-33 e sua esposa, ANA PAULA RODRIGUES MORAIS RAUPP, técnica em segurança do trabalho, inscrita no CPF nº 035.672.240-69, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Candiota/RS, na Rua Percival dos Santos nº 104, Bairro Vila Residencial e ÍRIS NUNES RAUPP, brasileira, solteira, engenheira química, inscrita no CPF nº 034.239.840-74, residente e domiciliada na cidade de Candiota/RS, na Rua Walter de Jesus Montanha nº 118, Vila Residencial. VALOR: R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), importância esta integralmente paga para os vendedores em 11/07/2022, em espécie, em moeda corrente nacional, que deram e dão, eles vendedores, plena e definitiva quitação. Guia Informativa nº 3049. Foram apresentadas duas Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, em nome dos transmitentes, sob nºs 21524086/2022 e 21523957/2022, expedidas em 08/07/2022. SENDO QUE A PRESENTE ALIENAÇÃO RECAI SOMENTE SOBRE 1/3 DO IMÓVEL, de propriedade dos transmitentes, constante do R. 9 desta. FORMA: Escritura Pública de 15/07/2022, do Serviço Notarial e Registral de Candiota/RS. O referido é verdade e dou fé. Em 29 de agosto de

Continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 20 DE agosto

DE 2022

4v

26.811

MATRÍCULA 26.811

2022. A Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Protocolo nº 243.857, pag. 115 do Livro 1-AU, prenotado em 05/08/2022. Emolumentos: R\$ 242,80. Selo: 0029.06.2000006.00872 = R\$ 32,30. Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200001.19946 = R\$ 1,80.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer

OFICIALA

AV. 16 - 26.811: RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: "Certifico que, conforme art. 235-A da Lei nº 6.015/73 e art. 1º do Prov. nº 33/2023 do CGJ, o CNM aqui averbado sob nº 10, fica retificado para o atual nº 098913.2.0026811-72". O referido é verdade e dou fé. Em 04 de agosto de 2025. Escrevente: Aline da Cruz Neves. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.01.2500003.08770 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2500003.08769 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer

OFICIALA

AV. 17 - 26.811: PENHORA: CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.394.460/0216-53. DEVEDOR: IRAÍ SEBASTIÃO RAUPP, inscrito no CPF nº 314.227.800-15 e CNPJ nº 89.442.073/0001-47. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 689.938,37 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) garantido por este e pelo imóvel constante na matrícula nº 4.796. JUIZ DO FEITO: Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Federal de Pelotas, Dr(a). Cláudio Gonsales Valério. Processo nº 5008657-66.2021.4.04.7110/RS. Sendo que a presente penhora recai sobre a parte ideal correspondente a 1/3 dos imóveis, R. 9 - 26.811 e R. 10 - 4.796, em virtude de ter sido declarada a fraude à execução da alienação dos referidos imóveis, firmados entre o executado e terceiro, declarando a sua ineficácia perante a presente execução, tudo em conformidade com o Desp./Dec.Ofício nº 710020134570. FORMA: Mandado de Penhora de 24/04/2025, assinado eletronicamente por Edson Fagundes Moreira, Diretor de Secretaria e Despacho/Decisão de 26/03/2025, assinado eletronicamente pela Exma. Dra. Aline Cristina Zimmer, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Pelotas. O referido é verdade e dou fé. Em 04 de agosto de 2025. Escrevente: Aline da Cruz Neves. Protocolo nº 266.410, pag. 170 do Livro 1-BB, prenotado em 25/07/2025. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.09.2300001.00490 =

Continua Fls. 5



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

BAGÉ, 04 DE agosto

DE 2025

5

26.811

Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01. 2500003.
08771 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Tanzer
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua no verso